

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº127/2026

Opina pela alteração dos valores das taxas para o uso da Biblioteca Central Pe. Aloísio Mosca de Carvalho, cobrados a partir do segundo semestre letivo de 2026.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo § 3º, e no inciso V do art. 31 do Estatuto,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das taxas cobradas para uso da Biblioteca Central;

CONSIDERANDO a conveniência de reduzir ao máximo os encargos educacionais em benefício do corpo discente;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior:

1. Opinar pela alteração, a partir do segundo semestre letivo de 2026, dos valores das taxas abaixo indicadas, relativas ao uso da BIBLIOTECA CENTRAL Pe. ALOÍSIO MOSCA DE CARVALHO:

Uso de livro de circulação até 15 (quinze) dias	Gratuito
Retenção indevida de livro de circulação após o término do prazo de gratuidade (a partir do 16º dia).	R\$ 5,00 (cinco reais) por dia, a partir do primeiro dia de atraso.
Ficha Acrílica perdida (Recepção).	R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2. Determinar que a existência de débitos decorrentes de multas aplicadas pela Biblioteca Central impedirá a renovação da matrícula do aluno até a sua devida regularização.
3. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J.
Reitor respondendo pela Presidência